

TRANSPORTES MENDES & GONÇALVES, L.^{DA}**Anúncio n.º 7962-BEO/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 8567; identificação de pessoa colectiva n.º 503829498; inscrição n.º 9; número e data da apresentação: 1/130198.

Certifico que, pela apresentação supra-referida e em relação à sociedade em epígrafe, foram efectuados os seguintes registos:

Aumento do capital, no valor de 10 000 000\$.
Alteração do pacto social quanto ao artigo 4.º e n.º I do artigo 6.º

4.º

O capital social, integralmente realizado em numerário e outros valores constantes da escrita, é de 10 000 000\$, representado pelas seguintes quotas: uma de 8 000 000\$, do sócio António Rodrigues Mendes; quatro, cada uma no valor de 500 000\$, uma de cada um dos sócios Maria Rosa da Silva Pinto Mendes, José Luís Pinto Gonçalves, Edite Maria Pinto Gonçalves Mendes e André Filipe Quinteles Alves.

6.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, será desempenhada pelo sócio António Rodrigues Mendes, já nomeado gerente desde 19 de Dezembro de 1996, e pelo sócio José Luís Pinto Gonçalves, que, desde já, fica nomeado gerente.

O texto actualizado do contrato fica depositado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme o original.

2 de Maio de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227623

TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE MERCADORIAS ANIPAULO, L.^{DA}**Anúncio n.º 7962-BEP/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 5822; identificação de pessoa colectiva n.º 501788654; inscrição n.º 9; número e data da apresentação: 3/20000801.

Certifico que, por escritura de 10 de Julho de 2000, exarada de fl. 142 a fl. 144 do livro n.º 657-A do Cartório Notarial de Loures, foram alterados os artigos 3.º e 4.º do contrato social, que passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e noutros valores sociais, é de 10 000 000\$ e corresponde à soma de duas quotas: uma pertencente ao sócio Paulo Manuel da Silva Nobre, do valor nominal de 8 500 000\$, e uma quota pertencente à sócia Ana Rosalina de Moraes Ferreira Nobre, do valor nominal de 1 500 000\$.

Artigo 4.º

A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence ao sócio Paulo Manuel da Silva Nobre, já antes nomeado gerente, com capacidade profissional, como declarou, e à sócia Ana Rosalina de Moraes Ferreira Nobre, agora nomeada gerente, e para que a sociedade fique obrigada em todos os seus actos e contratos é necessária a assinatura do gerente com capacidade profissional, excepto na compra e na venda de quaisquer viaturas automóveis de passageiros ou de carga, ligeiros ou pesados e para sacar cheques sobre instituições de crédito, em que é suficiente a assinatura de qualquer gerente.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original

7 de Setembro de 2000. — A Ajudante, *Maria Emilia Gonçalves*.
3000132152

TRANSPORTES RUI DE CARVALHO NUNES & FILHO, L.^{DA}**Anúncio n.º 7962-BEQ/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Oeiras. Matrícula n.º 10 320; identificação de pessoa colectiva n.º 502503246; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 4/960913.

Certifico que foram alterados os artigos 1.º, 3.º e 4.º do contrato social, que passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 1.º

A sociedade adopta a firma Geração 2000 — Transportes de Carga, L.^{da}, tem sede no Beco dos Cavaleiros, 9, Portela de Carnaxide, freguesia de Carnaxide, concelho de Oeiras.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e noutros valores, é de 10 000 000\$, dividido em duas quotas: uma de 3 000 000\$, pertencente ao sócio Rui de Carvalho Nunes, e uma de 3 000 000\$, pertencente ao sócio Jorge Humberto do Nascimento Gomes.

Artigo 4.º

- 1 — A gerência da sociedade pertence aos sócios.
- 2 — A sociedade obriga-se com a assinatura de dois gerentes.

O texto completo do contrato social ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

3 de Setembro de 1997. — A Primeira-Ajudante, *Ana Maria Godinho Pereira*.

3000212024

TRANSPORTES TEODORO & FILHOS, L.^{DA}**Anúncio n.º 7962-BER/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Odivelas. Matrícula n.º 1807; identificação de pessoa colectiva n.º 505548038; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 5/20020722.

Certifico que foram efectuados os seguintes actos de registo:

Facto: aumento e alteração parcial do contrato.

Artigos alterados: 4.º e 6.º, n.º 3.

Montante do aumento: 45 000 euros, em dinheiro, subscrito por todos os sócios em partes iguais.

Capital: 50 000 euros.

Sócios e quotas:

- 1) Américo José da Silva Teodoro: 12 500 euros;
- 2) Gabriela Pereira Cardoso Silva Teodoro: 12 500 euros;
- 3) Lucília Rosa Cardoso Silva Teodoro Alves: 12 500 euros;
- 4) Gabriela Maria Cardoso Silva Teodoro Dias Portela: 12 500 euros.

Forma de obrigar: com assinatura do sócio Américo José Silva Teodoro ou da sócia Gabriela Pereira Cardoso Silva Teodoro ou ainda com as assinaturas conjuntas das sócias Lucília Rosa Cardoso Silva Teodoro Alves e Gabriela Maria Cardoso Silva Teodoro Dias Portela.

Que o capital da referida sociedade é de 5000 euros e corresponde à soma de quatro quotas iguais, cada uma no valor nominal de 1250 euros e uma de cada um dos sócios, Américo José Silva Teodoro, Gabriela Pereira Cardoso Silva Teodoro, Lucília Rosa Cardoso Silva Teodoro Alves e Gabriela Maria Cardoso Silva Teodoro Dias Portela;

Que, pela presente escritura, deliberam:

a) Aumentar o capital social de 5000 euros para 50 000 euros, sendo a importância do aumento, de 45 000 euros, inteiramente realizada em dinheiro, por todos os sócios, para reforço das respectivas quotas, ficando a pertencer a cada um uma quota no valor nominal de 12 500 euros;